

Projeto-Piloto "Catador Legal" – Logística Reversa, Valorização e Controle da Coleta Informal.

1. Nome do Projeto: Projeto-Piloto "Catador Legal" – Logística Reversa, Valorização e Controle da Coleta Informal.

2. Objetivo Geral: Formalizar, valorizar e monitorar a atuação dos carroceiros no transporte de resíduos recicláveis e reutilizáveis, promovendo a logística reversa, segurança ambiental e justiça social.

3. Objetivos Específicos:

- Garantir o credenciamento e identificação dos catadores/ carroceiros.
- Estabelecer normas para transporte de resíduos com rastreabilidade por MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos).
- Desenvolver ferramentas tecnológicas para monitoramento, transparência e remuneração justa.
- Reduzir o descarte irregular e ampliar o controle nos Ecopontos.

4. Justificativa: A atuação dos catadores é fundamental para a coleta seletiva na cidade de São Paulo, mas carece de regulamentação, reconhecimento e remuneração. O projeto propõe inovação tecnológica, sustentabilidade e inclusão social, com impactos positivos diretos na zeladoria urbana e na gestão de resíduos sólidos.

5. Ações e Metas:

- Credenciamento de carroceiros com cadastro municipal, identificação visual e autorização para operar.

- Criação de norma regulamentadora sobre transporte de resíduos com exigência de MTR.
- Desenvolvimento e construção de 20 carroças inteligentes, com:
 - Balança embutida.
 - Identificação por QR Code.
 - Painel com dados básicos do condutor.
- Desenvolvimento de aplicativo municipal com as seguintes funcionalidades:
 - Emissão digital de MTRs.
 - Roteirização para entrega em Ecopontos (não mini-ecopontos).
 - Registro de peso e tipo de material na origem e no destino.
 - Cálculo de remuneração com base na entrega confirmada.

6. Diretrizes Operacionais:

- Os catadores credenciados deverão levar os resíduos apenas aos Ecopontos oficiais.
- Todo material será pesado na entrada do Ecoponto e confrontado com o MTR emitido na origem.
- O mesmo material deverá ser registrado na saída do Ecoponto rumo à central de triagem para que a remuneração ao catador seja liberada.
- Resíduos que não constarem em todas as etapas não serão remunerados, evitando fraudes ou desaparecimento de material.

7. Parcerias e Órgãos Envolvidos:

- Subprefeitura da Sé (coordenação do projeto-piloto).
- AMLURB e Secretaria Municipal das Subprefeituras.
- Secretaria do Verde e Meio Ambiente.
- Prodam (para desenvolvimento do aplicativo).

- Cooperativas e associações de catadores.

8. Resultados Esperados:

- Redução do descarte irregular em vias e entorno de Ecopontos.
- Aumento do volume de material reciclável monitorado.
- Inclusão e remuneração digna para catadores.
- Modelo replicável para outras regiões da cidade.

9. Estimativa Preliminar de Custos: (Detalhamento a ser feito conforme orçamento da Prodam, AMLURB e fornecedores de carroças adaptadas.)